



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 9116 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competências ao Diretor da
Faculdade Nacional de Direito/CCJE

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA, Matrícula Siape nº 1782942, ocupante do cargo de Direção da Faculdade Nacional de Direito/CCJE, CD-4, conforme Portaria nº 7768 de 01/09/2017, e, na sua ausência, o Professor Kone Pietro Furtunato Cesáreo, matrícula siape nº 1868274, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 11614, de 20 de dezembro de 2012.



UFRJ- Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 40
Data: 19 / 10 / 2017


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

UFRJ- Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 197
S. 02. 31
Data 13 / 10 / 2017